

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

**ANEXO VIII- TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023 - EDITAL Nº 032/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

**1. Do Objeto**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de apoio e suporte para a realização de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, no período de 22 de abril a 28 de maio de 2023, no Complexo de Esportes, Lazer e Turismo “José Milton Martins”, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta.

**2. Justificativa da Contratação e Planilha Demonstrativa**

Contratação da prestação de serviços de infra-estrutura e apoio, para a realização do evento tradicional do Município, de acordo com a planilha abaixo:

01 – COORDENAÇÃO GERAL		
1.1 COORDENADORES		
	Remuneração mínima/pessoa *R\$ 3.000,00/pessoa **R\$ 4.000,00/pessoa	
Dia	Função/Número de pessoas	Horário
22,23,29 E 30 DE ABRIL	**COORDENAÇÃO GERAL / PRESTAÇÃO CONTAS – 01 pessoa	INTEGRAL
17 A 29 DE MAIO	**VENDA ESPAÇO / PRESTAÇÃO CONTAS – 01 pessoa	
	**ESTACIONAMENTO / PRESTAÇÃO CONTAS – 01 pessoas	
	*LIMPEZA / HIDRÁULICA – 02 pessoas	
	*RELAÇÕES PÚBLICAS/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 01 pessoa	
	*ARTÍSTICO E PARQUE – 01 pessoas	
<b>TOTAL</b>	<b>07 coordenadores</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
01 – COORDENAÇÃO GERAL		
1.2 – FISCALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA		
Atribuições: Fiscalização de espaços internos e externos, coordenação de estacionamento de barraqueiros, coordenação de trânsito externo.		
Obs: Alimentação e demais despesas por conta do contratado.		
Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 150,00		
Remuneração mínima pessoa/turno motorizado = R\$ 180,00		
Obs: A fiscalização externa e a coordenação de trânsito motorizadas serão feitas por motociclista devidamente habilitado.		
Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 – Sábado	01 pessoa (moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

30/04 – Domingo	01 pessoa (moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
17/05 – Quarta-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
18/05 – Quinta-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
19/05 – Sexta-feira	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
20/05 – Sábado	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
21/05 – Domingo	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
22/05 – Segunda-feira	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
23/05 – Terça-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
24/05 – Quarta-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
25/05 – Quinta-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
26/05 – Sexta-feira	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
27/05 – Sábado	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
28/05 – Domingo	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
<b>TOTAL</b>	<b>33 serviços</b> (24 comum + 9 motorizado)	<b>R\$ 5.220,00</b>

**01 – COORDENAÇÃO GERAL****1.3 – ESTACIONAMENTO**

Atribuições: \*Venda e Recebimento de Ticket.

\*\*Segurança

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 200,00

Obs: \*\*\*Estacionamento+Campo

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	*06 pessoas	NOTURNO (08 hs) 19:00 às 03:00
	**03 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
30/04 - Domingo	*12 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**03 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
19/05 – Sexta-feira	*04 pessoas	NOTURNO (08 hs) 19:00 às 03:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
***20/05 - Sábado	*16 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**06 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
21/05 - Domingo	*12 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
22/05 – Segunda-feira	*10 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
26/05 – Sexta-feira	*04 pessoas	NOTURNO (08 hs) 19:00 às 03:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

27/05 - Sábado	*10 pessoas **03 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00 NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
***28/05 - Domingo	*24 pessoas **06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 09:00 às 17:00 / 17:00 às 01:00 NOTURNO (08 hs) 19:00 às 03:00
<b>TOTAL</b>	<b>127 SERVIÇOS</b>	<b>25.400,00</b>

**02 – APOIO À SEGURANÇA****2.1 Controle dos portões**

Atribuições: Controlar o acesso do público ao evento, controlar a entrada e saída de barraqueiros e outros comerciantes do recinto da festa.

Obs: Alimentação e demais despesas por conta do contratado.

**Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 300,00**

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
30/04 - Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
17/05 – Quarta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
18/05 – Quinta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
19/05 – Sexta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
20/05 – Sábado	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
21/05 – Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
22/05 – Segunda-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
23/05 – Terça-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
24/05 – Quarta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
25/05 – Quinta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
26/05 – Sexta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
27/05 – Sábado	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
28/05 – Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
29/05 – Segunda-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
<b>TOTAL</b>	<b>90 serviços</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>

**02 – APOIO À SEGURANÇA****2.2 Controle de Trânsito**

Atribuições: Facilitar o fluxo do trânsito na cidade, de acordo com o planejamento prévio de tráfego.

Obs: Alimentação e demais despesas por conta do contratado.

**Remuneração de referência pessoa/turno 07 hs a 09 hs = R\$ 200,00**

Obs: Os agentes de trânsito deverão estar devidamente uniformizados e com colete refletivo.

DIA	Quantidade/turno	Horário
-----	------------------	---------



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

29/04 – Sábado	10 pessoas	NOTURNO (07hs/turno) 19:00 às 02:00
30/04 – Domingo	10 pessoas	DIURNO (09hs/turno) 09:00 às 18:00
20/05 – Sábado	10 pessoas	NOTURNO (7hs/turno) 19:00 às 02:00
21/05 – Domingo	20 pessoas	DIURNO/NOTURNO (09hs/turno) 04:00 às 13:00/13:00 às 22:00
22/05 – Segunda-feira	10 pessoas	DIURNO (09hs/turno) 04:00 às 13:00
27/05 - Sábado	10 pessoas	NOTURNO (06hs/turno) 20:00 às 02:00
28/05 - Domingo	20 pessoas	DIURNO/NOTURNO (09hs/turno) 04:00 às 13:00/13:00 às 22:00
<b>TOTAL</b>	<b>90 serviços</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

### 02 – APOIO À SEGURANÇA

#### 2.3 Equipe de Apoio à Segurança e Retaguarda de Eventos

Atribuições: Receptivo ao visitante e apoio à segurança e retaguarda de eventos.

Obs: Alimentação e demais despesas por conta do contratado.

Remuneração de referência pessoa/turno 08 hs = R\$ 200,00

Remuneração de referência pessoa/turno 12 hs = R\$ 300,00

Obs: \*Praça Central

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Dia	Quantidade/turno	Horário	
22/04 – Sábado	*06 pessoas	NOTURNO (08hs/turno) 20:00 às 04:00	
23/04 – Domingo	*04 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs/turno) 16:00 às 24:00	
29/04 – Sábado	16 pessoas	NOTURNO/DIURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
30/04 – Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno) 12:00 às 24:00	
	10 pessoas	NOTURNO/DIURNO (12hs/turno) 18:00 às 06:00	
18/05 – Quinta-feira	03 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
19/05 – Sexta-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	08 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
20/05 – Sábado	05 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	25 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
21/05 – Domingo	10 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	10 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
22/05 – Segunda-feira	05 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	10 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
23/05 – Terça-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	03 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
24/05 – Quarta-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	03 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
25/05 – Quinta-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	03 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
26/05 – Sexta-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	08 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
27/05 – Sábado	05 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	10 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
28/05 - Domingo	10 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	15 pessoas	VESPERTINO (12 hs/turno) 14:00 às 02:00	
	10 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
<b>TOTAL</b>	<b>200 serviços</b> (10 serv. 8hs + 190 serv. 12hs)	<b>59.000,00</b>	

**03 – LIMPEZA****3.1 – SERVIÇOS GERAIS**

Atribuições:

\* Lanche Policiais 06hs

\*\* Distribuição Água no Santuário 08hs

Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 100,00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
30/04 - Domingo	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 19:00 às 01:00
19/05 – Sexta-feira	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
20/05 – Sábado	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
21/05 – Domingo	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
22/05 – Segunda-feira	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
26/05 – Sexta-feira	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
27/05 –Sábado	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
28/05 - Domingo	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
<b>TOTAL</b>	<b>15 serviços</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**03 – LIMPEZA****3.2 – Limpeza e coordenação de banheiros**

Atribuição: Limpeza dos banheiros e coordenação do público

Remuneração de referência pessoa/turno diurno 1 = R\$ 110,00

Remuneração de referência pessoa/turno diurno 2 = R\$ 120,00

Remuneração de referência pessoa/turno noturno = R\$ 130,00

\* Banheiro Público

\*\* Banheiro Barraqueiro

Dia	Quantidade/turno	Horário
23/04 - Domingo	*02 pessoas	DIURNO 1 (08 hs) 07:00 às 15:00
29/04 - Sábado	*02 pessoas	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	*04 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
30/04 - Domingo	*02 pessoas	DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00
	*04 pessoas	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	*04 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
18/05 – Quinta	*02 pessoas	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	**01 pessoa	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	*02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
19/05 – Sexta-feira	*02 pessoas	DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00
	*02 pessoas	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	**01 pessoa	DIURNO 2 (08 hs) 14:00 às 22:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

20/05 – Sábado	*02 pessoas *02 pessoas *04 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
21/05 – Domingo	*06 pessoas *04 pessoas *04 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
22/05 – Segunda-feira	*04 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
23/05 - Terça-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
24/05 - Quarta-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
25/05 – Quinta-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
26/05 – Sexta-feira	*02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
27/05 –Sábado	*02 pessoas *02 pessoas *04 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
28/05 – Domingo	*04 pessoas *04 pessoas *06 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
29/05 - Segunda-feira	*04 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

30/05 – Terça-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO 08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
<b>TOTAL</b>	*02 pessoas <b>129 serviços</b> (32 DIURNO 1 + 55 DIURNO 2 + 44 NOTURNO)	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 <b>R\$ 15.840,00</b>

**03 – LIMPEZA****3.3 – Varrição da área interna da festa e entorno**

Atribuição: Varrição

Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 100,00

\*Recinto da festa

\*\*Praça Central

Dia	Quantidade/turno	Horário
23/04 - Domingo	**03 pessoas	MADRUGADA
29/04 - Sábado	*01 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
30/04 - Domingo	*10 pessoas	MADRUGADA
18/05 – Quinta-feira	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
19/05 – Sexta-feira	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
20/05 - Sábado	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
21/05 – Domingo	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
22/05 – Segunda-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
23/05 – Terça-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
24/05 – Quarta-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
25/05 – Quinta-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
26/05 – Sexta-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

27/05 – Sábado	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
28/05 - Domingo	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
29/05 – Segunda-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
30/05 – Terça-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
<b>TOTAL</b>	<b>163 serviços</b>	<b>R\$ 16.300,00</b>

**03 – LIMPEZA****3.4 – Retirada do Lixo**

Atribuição: Coleta dentro do recinto da festa dos resíduos de varrição, bem como do material depositado em lixeiras e outros depósitos e disposição final no caminhão coletor/compactador da Prefeitura Municipal.

**Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 90,00**

Dia	Quantidade/turno	Horário
30/04 - Domingo	04 pessoas	CEDO
20/05 – Sábado	04 pessoas	CEDO/TARDE
21/05 – Domingo	04 pessoas	CEDO/TARDE
22/05 – Segunda-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
23/05 – Terça-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
24/05 – Quarta-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
25/05 – Quinta-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
26/05 – Sexta-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
27/05 – Sábado	04 pessoas	CEDO/TARDE
28/05 – Domingo	04 pessoas	CEDO/TARDE
29/05 – Segunda-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
30/05 – Terça-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
<b>TOTAL</b>	<b>48 serviços</b>	<b>R\$ 4.320,00</b>

**04 – SAÚDE****4.1 – MOTORISTAS**

Atribuição: Motorista habilitado para condução da ambulância

**Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 200,00**

\* Santuário

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

<b>** Recinto da festa</b>		
Obs: Os motorista deverão ser devidamente habilitados.		
Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
30/04 - Domingo	**01 pessoa	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
19/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
20/05 – Sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
21/05 – Domingo	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
22/05 – Segunda-feira	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
26/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
27/05 – Sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
28/05 – Domingo	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
<b>TOTAL</b>	<b>14 serviços</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>

**04 – SAÚDE**

**4.2 – ENFERMAGEM**

Atribuição: Profissional habilitado para primeiros socorros e estabilização na ambulância

**Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 200,00**

\* Santuário

\*\* Recinto da festa

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
30/04 - Domingo	** 01 pessoa	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
19/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
20/05 – Sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
21/05 – Domingo	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
22/05 – Segunda-feira	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

20/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 07:00 às 19:00
21/05 – Sábado	*01 pessoa **01 pessoa **01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00 DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00 NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
22/05 – Domingo	*01 pessoa **01 pessoa **01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00 DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00 NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
<b>TOTAL</b>	<b>18 serviços</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>

**04 – SAÚDE****4.3 – MÉDICOS**

Remuneração de referência pessoa/turno 10 hs = R\$ 1.500,00

\*Plantão médico no ambulatório do recinto da festa

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 – Sábado	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
30/04 - Domingo	01 pessoa	VESPERTINO (10hs) 14:00 às 24:00
19/05 – Sexta-feira	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
20/05 – Sábado	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
21/05 – Domingo	01 pessoa	VESPERTINO (10hs) 14:00 às 24:00
26/05 – Sexta-feira	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
27/05 – Sábado	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
28/05 - Domingo	01 pessoa	VESPERTINO (10hs) 14:00 às 24:00
<b>TOTAL</b>	<b>08 serviços</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**05 – SERVIÇO ELÉTRICO**

Remuneração de referência total = R\$ 27.500,00

- Equipe composta por dois membros, sendo eletricitas de nível médio com formação profissional na área, para ligação e manutenção de energia elétrica nas barracas e demais espaços que serão instalados no Complexo de Esportes, Turismo e Lazer José Milton Martins, pelo período de 24 horas, do dia 12 a 23 de maio de 2022 e posterior desligamento e retirada da instalação elétrica provisória.

**06 – PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

Remuneração de referência total = R\$ 12.000,00

Empresa especializada para elaboração de documentação e/ou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, objetivando a adequação do Complexo de Esportes, Lazer e Turismo José Milton Martins, para o evento da festa da padroeira, do dia 12 a 23 de maio de 2022, sendo esperado um público aproximado de 5.000 (cinco mil pessoas).

Evento de risco médio, com palco, som, iluminação, geradores, tendas de alimentação e produtos diversos e parque infantil com brinquedos mecânicos.



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

### 07 - BRIGADISTAS

Atribuição: Profissional habilitado socorrista

Remuneração de referência pessoa/turno 12 hs = R\$ 300,00

Obs: O efetivo para cada dia poderá ser alterado de acordo com o AVCB emitido

Dia	Quantidade/Turno	Horário
19/05 – Sexta-feira	02	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
20/05 - Sábado	05	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
21/05 - Domingo	10	VESPERTINO (12hs) 13:00 às 01:00
22/05 - Segunda	05	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
26/05 – Sexta-feira	02	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
27/05 - Sábado	05	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
28/05 - Domingo	10	VESPERTINO (12hs) 13:00 às 01:00
<b>TOTAL</b>	<b>39 serviços</b>	<b>R\$ 11.700,00</b>

### PROPOSTA PREÇOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL - R\$
Lote 01	EQUIPE DE COORDENAÇÃO	54.620,00
Lote 02	EQUIPE DE APOIO	104.000,00
Lote 3	LIMPEZA	37.960,00
Lote 4	SAÚDE	18.400,00
Lote 5	ELÉTRICA	27.500,00
Lote 6	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E	12.000,00
Lote 07	BRIGADISTAS	11.700,00
VALOR TOTAL.....R\$		266.180,00

### 3. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

3.1. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Santa Rita de Caldas – MG, diretamente no almoxarifado da Prefeitura, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 235, Centro, CEP 37775-000, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2. A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações.

### 4. Procedimento de Fiscalização:

4.1. O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

### 5. Prazo de Execução do Contrato:

5.1. A prestação de serviços licitada deverá ser entregue no prazo de 02(dois) dias úteis a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

5.2. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2018, ficando, todavia, a contratada vinculada ao prazo de validade da ata de registro de preços, para fins de contratação que, no caso, é de um ano.

### 6. Penalidades Aplicáveis:

6.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) multas, ficando estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

c) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

d) rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

e) suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Santa Rita de Caldas;

f) indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

6.2. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6.3. Extensão das Penalidades: A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do pregão;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**7. Cronograma Físico-Financeiro de desembolso:** o pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita de Caldas, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

### 8. — DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 2:

Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS-CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais(do Estado sede);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais(do Município sede);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;

Contrato Social e última alteração(se houver) ou Cadastro de Firma Individual;

CPF e Identidade de um dos sócios controladores;

Anexo II-Declaração do Art. 27, Inciso V-PJ;

Anexo III-Credenciamento Específico;

Anexo IV-Declaração que Cumpre os Requisitos;

Anexo V-Declaração de Fatos Impeditivos;

Anexo VI-Declaração da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006;

Atestado de Capacidade Técnica da empresa para o desempenho das atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, cujos atestados deverão ser apresentados por pessoa jurídica de direito público ou privado. A empresa vencedora deverá apresentar após a classificação e habilitação, nota fiscal ou contrato que comprove a efetiva prestação de serviços.

Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: a) Certidão atualizada de regularidade do profissional responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, Caso seja de outro estado deverá obrigatoriamente apresentar o visto do CREA/MG; b) CAT(Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; c) Comprovação de vínculo empregatício entre o profissional responsável técnico e a empresa, através de registro em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, para o lote 06.

Engenheiro Eletricista: a) Certidão atualizada de regularidade do profissional responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Caso seja de outro estado deverá obrigatoriamente apresentar o visto do CREA/MG; b) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; c) Comprovação de vínculo empregatício entre o profissional responsável técnico e a empresa, através de registro em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, para o lote 05.

Para o lote 07, brigadista, apresentar o registro da empresa perante o corpo de bombeiros de minas gerais. E, caso a empresa vencedora for de outro estado , é necessário apresentar o visto de minas gerais.

8.1. Os documentos relacionados neste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

8.2. No caso de não constar no CRC quaisquer documentos exigidos, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

8.2.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

Santa Rita de Caldas, 05 de Abril de 2023

**Freitas Rafael de Souza**  
**Chefe do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social**



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

---